

Sociedade
Pernambucana de
Combate ao
Câncer - SPCC
Hospital Provisório
do Recife - Unidade
Aurora

**Demonstrações financeiras "carve-
out" em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras “carve-out”	3
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve out”	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Av. Engº Domingos Ferreira, 2.589 - Sala 104
51020-031 - Boa Viagem - Recife/PE - Brasil
Telefone +55 (81) 3414-7950
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras “carve-out”

Aos Associados, Conselheiros e Diretores do

**Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora, filial da Sociedade
Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC**

Recife – PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras “carve-out” relativas ao Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora (“Entidade”), filial da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 9 meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras “carve-out” acima referidas, apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira “carve-out” do Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora, filial da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa “carve-out” para o período de 9 meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

O balanço patrimonial “carve-out” em 31 de dezembro de 2020 apresenta na rubrica de estoques o montante de R\$ 2.079 mil para os quais a Administração realizou as contagens físicas dos itens de estoque entre os dias 18 a 20 de maio de 2021, mas não nos foi apresentada a movimentação das entradas e saídas de toda a base dos estoques das datas dos inventários até 31 de dezembro de 2020. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação à rubrica de estoques e custos dos serviços prestados em 31 de dezembro de 2020, assim como nos elementos componentes das demonstrações financeiras “carve-out”.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out””. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Renovação do contrato de gestão

Chamamos a atenção às Notas Explicativas nºs 1 e 25 às demonstrações financeiras “*carve-out*”, que descreve que o contrato de prestação de serviços da Entidade encerrou-se em 30 de setembro de 2021 e não será renovado, considerando que a Entidade tem como objeto social, exclusivo e específico, o gerenciamento e operacionalização das ações e serviços de saúde necessários para enfrentamento da emergência decorrente da pandemia da Covid-19 no município do Recife e que houve a redução dos casos relacionados à Covid 19. As demonstrações financeiras “*carve-out*” foram elaboradas levando em consideração que o pressuposto de continuidade não é apropriado e, portanto, elas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto.

Base de elaboração das demonstrações financeiras “*carve-out*”

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras “*carve-out*”. As demonstrações financeiras “*carve-out*” podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se a filial Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora juntamente com a matriz Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC tivessem operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras “*carve-out*” foram elaboradas para serem utilizadas no processo de prestação de contas junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Recife - SESAU, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião, adicionalmente, não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras “*carve-out*”

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras “*carve-out*” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras “*carve-out*” estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras “*carve-out*”, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras “*carve-out*”, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras “*carve-out*”

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras “*carve-out*”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras “*carve-out*”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras “carve-out” ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 13 de dezembro de 2021

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC PE-000904/F-7



Raniery Borges Marques
Contador CRC 1SP217700/O-3

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC

Hospital Provisório do Recife - Unidade Aurora

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	Passivo	Nota	2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	7	5.676	Fornecedores	12	1.289
Contas a receber - Contrato de gestão	8	2.017	Obrigações tributárias	13	322
Estoques	9	2.079	Obrigações trabalhistas e sociais	14	<u>4.272</u>
Outros créditos		<u>17</u>			
Total do ativo circulante		9.789	Total do passivo circulante		5.883
			Patrimônio líquido	15	
Imobilizado	11	<u>720</u>	Patrimônio social		-
Total do ativo não circulante		720	Superávit acumulado		<u>4.626</u>
			Total do patrimônio líquido		4.626
Total do ativo		<u>10.509</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>10.509</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve out".

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC

Hospital Provisório do Recife - Unidade Aurora

Demonstração do resultado

Período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020
Receita operacional líquida	16	51.452
Custos operacionais	17	<u>(39.645)</u>
Resultado bruto		11.807
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas		<u>(7.127)</u>
	18	(7.127)
Resultado financeiro, líquido		
Receitas financeiras	19	9
Despesas financeiras	19	<u>(63)</u>
		(54)
Superávit do período		<u><u>4.626</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve out".

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC

Hospital Provisório do Recife - Unidade Aurora

Demonstração do resultado abrangente

Período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	2020
Superávit do período	4.626
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u><u>4.626</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve out".

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC

Hospital Provisório do Recife - Unidade Aurora

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total do patrimônio líquido
Início das operações em 1º de abril de 2020		-	-	-
Superávit do período		-	4.626	4.626
Saldos em 31 de dezembro de 2020		-	4.626	4.626

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve out".

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC

Hospital Provisório do Recife - Unidade Aurora

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do período		4.626
(Aumento)/redução nos ativos em:		
Contas a receber - Contrato de gestão		(2.017)
Estoques		(2.079)
Outros créditos		(17)
Aumento/(redução) nos passivos em:		
Fornecedores		1.289
Obrigações tributárias		322
Obrigações trabalhistas e sociais		<u>4.272</u>
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>6.396</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens de imobilizado	11	<u>(720)</u>
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		<u>(720)</u>
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u><u>5.676</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de abril	7	-
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	7	<u>5.676</u>
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u><u>5.676</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras "carve out".

Notas explicativas às demonstrações financeiras “carve out”

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (“SPCC” ou “HCP”) qualificada como Organização Social, é uma associação civil de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o N° 10.894.988/0001-33, com sede e administração na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com endereço na Av. Cruz Cabugá, n° 1.597, Santo Amaro, CEP 50.040-000, com duração indeterminada, fundada em 09 de novembro de 1948, com natureza de pessoa jurídica de direito privado, que se rege pelas disposições do seu Estatuto e pela legislação pertinente.

A SPCC tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde, é reconhecida como entidade de utilidade pública federal pelo Decreto n° 67.087, de 20 de agosto de 1970, e de utilidade pública estadual pela Lei n° 1.568, de 04 de dezembro de 1952.

Segundo o Estatuto Social da SPCC, os membros do conselho de administração e do conselho fiscal são vedados de receberem a qualquer título, direta ou indiretamente, remuneração ou qualquer vantagem em razão das suas funções. O resultado anual, se superavitário, é aplicado na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais.

A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC, qualificada como OSS em Pernambuco, classificada em processo licitatório para realizar a gestão do Hospital Provisório – Recife – Unidade Aurora tem como objeto a abertura da filial Unidade Aurora por meio do contrato firmado em 30 de março de 2020, por intermédio da Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal do Recife - SESAU, sob o registro de Contrato de Gestão n° 4801.01.10.2020.

Em 30 de setembro de 2020 foi assinado o segundo termo aditivo, que prorrogou o contrato em questão por mais 6 (seis) meses com finalização em 31 de março de 2021. O valor global do segundo aditivo do contrato foi de 34.577, mediante a liberação de 6 (seis) parcelas mensais consecutivas no valor de R\$ 5.763.

O Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora é uma Associação Privada, situada na Rua da Aurora - Bairro de Santo Amaro – Recife – Pernambuco - CEP: 50.040-090 e teve suas atividades iniciadas em 01 de abril de 2020. Na ocasião, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC/HCP por meio de um processo licitatório ganhou o direito de administrar o Hospital provisório do Recife – Unidade Aurora que tem por finalidade e propósito exclusivo e específico desenvolver as seguintes atividades:

- Gerenciamento e operacionalização das ações e serviços de saúde necessários para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (Covid19 / Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG), em regime de 24 horas por dia; e
- Assistência universal e gratuita a população, observados os princípios da legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.1 Contrato de gestão - Hospital Provisório do Recife - Unidade Aurora

Conforme informado anteriormente, em 30 de março de 2020 foi firmado o Contrato de Gestão Nº 4801.01.10.2020 entre o Município do Recife, por intermédio da secretaria municipal de saúde do Recife – SESAU, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC, entidade mantenedora do Hospital de Câncer de Pernambuco – HCP qualificada como Organização Social, a SPCC tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pelo Hospital provisório do Recife – Unidade Aurora, no Município do Recife. O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 06 (seis) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado, por sucessivos períodos até o limite máximo de 06 (seis) meses após, demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e ainda, a indicação, garantia e aprovação das dotações orçamentárias necessárias para as despesas. O valor global anual está estimado em R\$ 47.050, mediante a liberação de 6 (seis) parcelas mensais consecutivas no valor de R\$ 7.842

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional, onde as atividades desenvolvidas pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora) estão atreladas os objetivos descritos em contratos de gestão firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife (SESAU), e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, que depende do recebimento de repasse de recursos da Prefeitura do Recife para manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

O contrato de prestação de serviços original foi renovado até 30 de setembro de 2021 e mediante a redução dos casos relacionados a pandemia do Covid 19 não foi renovado e por isso encerrado. Desde o final desse prazo, ocorrido em 30 de setembro de 2021, o Hospital Provisório do Recife encontra-se inativo e não há planos de a Administração retomar as operações da filial em um futuro previsível. As demonstrações financeiras “*carve-out*” da Entidade foram elaboradas levando em consideração que o pressuposto de continuidade não é apropriado e, portanto, as demonstrações financeiras “*carve-out*” devem ser lidas nesse contexto.

1.2 COVID 19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas do governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Para auxiliar no combate a COVID 19, a Prefeitura da cidade do Recife anunciou a abertura de hospitais de campanha para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus, em regime de 24 horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita a população.

Mediante Dispensa de Licitação COVID1 9 nº 114/2020, a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer ficou responsável pela gestão do Hospital Provisório do Recife 1 – Unidade Aurora, situada na Rua da Aurora, Nº 1675, no Bairro Santo Amaro, Recife-PE, formalizado através do contrato de Gestão nº 4801.01.10.2020 assinado em 30 de Março de 2020.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras “*carve-out*” foram elaboradas para apresentar a posição financeira histórica dos balanços patrimoniais “*carve-out*” em 31 de dezembro de 2020 e das demonstrações do resultado “*carve-out*”, do resultado abrangente “*carve-out*”, das mutações do patrimônio líquido “*carve-out*” e dos fluxos de caixa “*carve-out*” para o período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 2020 da filial Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora.

As demonstrações financeiras “*carve-out*” da filial Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora são derivadas dos registros contábeis e das demonstrações financeiras individuais da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC que foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações financeiras “*carve-out*” que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora gerida pelo Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Dessa forma, não representa a situação financeira e patrimonial do SPCC como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares e das filiais decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSS’s).

Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Portanto, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumi-lo.

A emissão das demonstrações financeiras “*carve-out*” foi autorizada pela Administração em 13 de dezembro de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras “*carve-out*”, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da unidade Hospital Provisório do Recife – Unidade Aurora. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras “*carve-out*”, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(i) Julgamentos

A Entidade não possui transação contábil relevante para a qual fosse necessário a aplicação de julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas.

(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas

A Entidade não possui incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal.

(iii) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Entidade requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Entidade tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Entidade.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** *Inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** *Inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Quando disponível, a Entidade mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Entidade utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 21 – Instrumentos Financeiros.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras “*carve-out*” foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

6 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras “*carve-out*”, salvo disposição em contrário.

a. Apuração das receitas e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime de competência.

As receitas decorrentes de contrato de gestão, doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção, para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da Entidade.

(i) Trabalho voluntário

A Entidade não possui trabalhos voluntários, conforme estabelecido na ITG 2002 (R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros.

b. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações do valor justo de ativos financeiros mensurados pelo VJR. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, quando aplicável, tarifas bancárias, despesas com juros sobre fornecedores pelo atraso de pagamentos e apropriação de encargos sobre impostos e contribuições parcelados ou em atraso.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista, poupança, e aplicações financeiras de liquidez imediata.

d. Contas a receber - Contrato de gestão

As contas a receber são demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, ajustados por provisão para perda, se necessário. Uma provisão para perda esperada de créditos é constituída quando existe uma evidência objetiva de uma expectativa futura de perdas da Entidade em relação ao seu contas a receber.

Para realizar atendimento com exclusividade para pacientes da rede SUS a Entidade receberá recursos financeiros mediante transferências oriundas da Secretaria de Saúde - Prefeitura do Recife – SESAU, podendo sofrer reajuste, dependendo da quantidade e da complexidade da demanda atendida.

e. Estoques

Os estoques de materiais estão avaliados pelo efetivo custo médio de aquisição, os quais não superam os custos de reposição, isso significa que os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. O valor realizável líquido é o valor de aquisição para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas com a prestação do serviço.

- **Medicamentos:** Corresponde ao estoque de remédios utilizados na atividade principal da Entidade. O estoque é renovado mensalmente de acordo com a demanda e a necessidade futura de acordo com a complexidade dos pacientes.
- **Materiais médicos e descartáveis:** Corresponde aos estoques de materiais de consumo hospitalar e materiais que colaboram com a higiene e saúde dos pacientes e são utilizados na atividade principal da Entidade. Estes estoques são renovados mensalmente de acordo com a demanda e a necessidade futura, de acordo com a complexidade dos pacientes.
- **Nutrição:** São os estoques de alimentos (gêneros secos, hortifrutigranjeiros, carnes e derivados do leite) para serem utilizados na alimentação servida aos pacientes que são atendidos na Entidade.
- **Almoxarifado administrativo:** Composto por material de consumo administrativo. A utilização destes itens depende da demanda, entretanto possuem uma rotina fixa de ressuprimento mensal.
- **Almoxarifado de manutenção:** Composto por peças e material elétrico e hidráulico. A utilização destes itens depende da demanda, entretanto possuem uma rotina fixa de ressuprimento mensal.

Os estoques de materiais de manutenção são classificados nos ativos circulante ou não circulante, considerando o histórico do consumo. Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico.

f. Depósitos judiciais

Representam depósitos judiciais vinculados a processos trabalhistas, cíveis e tributários.

g. Imobilizado

Bens do patrimônio público recebidos do estado de Pernambuco

Os bens de natureza permanente, adquiridos com recursos do contrato de gestão, são tombados mensalmente pelos Órgãos Contratantes, razão pela qual são registrados como investimento, não havendo depreciação e sendo ainda devolvidos ao final da execução dos projetos.

De acordo com o Contrato de Gestão Nº 004/2014, o imóvel, as instalações, os equipamentos e os utensílios utilizados para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Entidade integram o patrimônio público. A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC deverá manter em perfeitas condições todo esse patrimônio público destinado à execução do contrato de gestão; prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua aos equipamentos e instalações hidráulicas, elétricas e de gases em geral. A Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC se compromete a devolver à Secretaria Estadual de Saúde – SES, após o término da vigência do contrato de gestão, toda área, equipamentos, instalações e utensílios, objeto do contrato de gestão, em perfeitas condições de uso, respeitado o desgaste natural pelo tempo transcorrido.

Os bens móveis e o imóvel de propriedade do Estado de Pernambuco referente à Entidade, têm o seu uso permitido pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC durante a vigência do Contrato de Gestão, nos termos do Artigo 23 da Lei Estadual 15.210/2013.

Bens móveis adquiridos após o início das atividades da Entidade

Os bens móveis adquiridos a partir do exercício de 2016 com recursos da Secretaria Estadual de Saúde – SES, por serem considerados como bens do patrimônio público, estão sendo contabilizados no grupo de contas de Imobilizado. Esses bens móveis são mensurados pelo custo histórico de aquisição.

Gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do bem. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do bem têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes individuais) do bem.

h. Instrumentos financeiros

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade não possuía ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado e mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Entidade classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade: caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: fornecedores e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2020.

i. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros não derivativos

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Entidade considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Entidade, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas.

O cálculo da provisão adotado é resultado do estudo do comportamento de recebimento dos títulos no período histórico analisado de 1 ano, que reflete a experiência da perda de crédito histórica de seus clientes, capturando a eficiência da política de cobrança adotada pela Entidade no ano de 2020. As provisões são reconhecidas quando não há expectativa que os valores não serão mais recuperáveis.

Ativos não financeiros

A Administração da Entidade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, para determinar se há uma indicação de redução ao valor recuperável ou perda de seu valor recuperável dos ativos. Se tal indicação existir, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil líquido de um ativo exceder seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

j. Patrimônio líquido

Representa o acréscimo dos superávits/déficits apurados anualmente desde sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

k. Provisões

Geral

As provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisão para riscos trabalhistas e cíveis

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

l. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago caso a Entidade tenha uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Impostos e contribuições

A Entidade, por sua finalidade e objetivos e, mediante art. 170 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), não está sujeito ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. A Entidade apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), com isso a Entidade é imune do pagamento de imposto de renda e está isenta da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), assim como da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da contribuição patronal à Seguridade Social.

n. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Entidade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras “*carve-out*”.

As seguintes normas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras “*carve-out*” da Entidade:

- Contratos onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25);
- Reforma da taxa de juros de referência (Alterações ao CPC 48, CPC 08 e CPC 40);
- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC06);
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC27);
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC15); e
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26).

7 Caixa e equivalentes de caixa

	2020
Aplicações financeiras – com restrição	<u>5.676</u>
	<u>5.676</u>

Os recursos com restrição mantidos em caixa, contas-correntes e aplicações financeiras referem-se a valores recebidos do contrato de gestão firmado com órgãos governamentais, cuja utilização é restrita a operacionalizar projetos, aquisições e atividades predeterminadas e que poderão estar sujeitos à prestação de contas.

Em 31 de dezembro de 2020, os recursos estavam aplicados em Certificado de Depósito Bancário – CDB e Renda Fixa com mercado de liquidez, remunerados a uma taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

8 Contas a receber - Contrato de gestão

	2020
Secretaria de Saúde - Prefeitura do Recife - SESAU (a)	<u>2.017</u>
	<u>2.017</u>

- (a) O saldo a receber da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife (SESAU) em 31 de dezembro de 2020 corresponde à parte das faturas emitidas no decorrer do exercício de 2020.

9 Estoques

	2020
Materiais médicos e descartáveis	1.062
Medicamentos	816
Nutrição	72
Almoxarifado de manutenção	14
Almoxarifado administrativo	9
Outros insumos assistenciais	<u>96</u>
	<u>2.079</u>

A Entidade avaliou seus estoques existentes em 31 de dezembro de 2020 e concluiu não ser necessário a constituição de provisão para obsolescência dos estoques, estoques de baixo giro, ou itens com data de validade vencida.

10 Partes relacionadas

a. Remuneração da Administração

A Sociedade tem um Conselho, composto por associados de SPCC, eleito pela Assembleia Geral, os quais não fazem jus a qualquer remuneração, conforme disposto no artigo 17, do Estatuto Social e também como determina a Lei nº 15.210/13. A Sociedade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades em conformidade com o artigo 51 do Estatuto Social.

11 Imobilizado

	2020
Equipamentos hospitalares	529
Móveis e utensílios	<u>191</u>
	<u>720</u>

Os bens de natureza permanente, adquiridos com recursos do contrato de gestão, são tombados mensalmente pelos Órgãos Contratantes. Durante o período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 2020 foram adquiridos equipamentos hospitalares no valor de R\$ 529 e móveis utensílios no valor de R\$ 191, totalizando as adições do ano em R\$ 720.

12 Fornecedores

Referem-se a obrigações correntes com fornecedores, principalmente de materiais e de serviços hospitalares.

	2020
Fornecedores de serviços	578
Fornecedores de materiais/consumos diversos	105
Fornecedores de insumos assistenciais	535
Outros	<u>71</u>
	<u>1.289</u>

13 Obrigações tributárias

	2020
Imposto de renda retido na fonte	196
ISS retido a recolher	84
INSS retido de terceiros PJ	<u>42</u>
	<u>322</u>

14 Obrigações trabalhistas e sociais

	2020
Provisão de rescisão (a)	824
Provisão para férias e encargos sobre férias	1.443
Salários a pagar (b)	1.615
Encargos trabalhistas sobre folha	387
Outras obrigações	<u>3</u>
	<u>4.272</u>

- (a) A provisão para rescisões a pagar foi calculada com base em percentuais indicados pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. A provisão apresenta uma estimativa de quanto a Entidade terá que desembolsar com todo o quadro de pessoal em caso de não renovação do Contrato de Gestão assinado com a Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.
- (b) O saldo corresponde aos valores relativos a folha de pagamento referente a competência do mês de dezembro de 2020 e liquidados em janeiro de 2021.

15 Patrimônio líquido

Patrimônio social

O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos seus objetos sociais e formado pelo superávit do período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido passou a ser R\$ 4.626, decorrente do superávit do período.

A Entidade não distribui parcelas do patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.

16 Receitas operacional líquida

Durante o exercício de 2020, a receita operacional está composta conforme descrito a seguir:

Assistência	2020
Secretaria Municipal do Recife – SESAU	41.181
Doações	<u>10.271</u>
	<u>51.452</u>

17 Custos operacionais

Representam os custos dos serviços médicos e hospitalares apresentados a seguir:

	2020
Pessoal	(18.806)
Serviços médicos prestados	(8.163)
Material de limpeza, manutenção e conservação	(6.008)
Medicamentos, materiais hospitalares e descartáveis	(5.025)
Serviços laboratoriais	(1.130)
Outras despesas com insumos assistenciais	(115)
Outros custos com serviços	<u>(398)</u>
	<u>(39.645)</u>

18 Despesas operacionais

	2020
Manutenção e conservação	(3.208)
Serviços terceirizados	(2.587)
Serviços de água, esgoto e energia elétrica	(702)
Serviços de vigilância e locação	(492)
Outras despesas operacionais, líquidas	<u>(138)</u>
	<u>(7.127)</u>

19 Receitas e despesas financeiras

	2020
Rendimentos sobre aplicações financeiras	<u>9</u>
	<u>9</u>

	2020
Juros e multas	(6)
Tarifas bancárias	(54)
Outros	<u>(3)</u>
	<u>(63)</u>

20 Contingências

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

Em 2020, a Entidade não possui causas com probabilidade de perda provável ou possível.

21 Instrumentos financeiros

Gerenciamento de riscos financeiros

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Risco de crédito

É o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte ou instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhem em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de convênios.

- **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** - A Entidade possui aplicações financeiras em títulos de liquidez imediata que são realizadas em instituições financeiras tradicionais, consideradas de baixo risco.
- **Contas a receber de clientes** - A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2020
Caixa e equivalentes de caixa	5.676
Contas a receber – Contratos de gestão	778
Outros créditos	<u>17</u>
Total	<u>6.471</u>

Risco de liquidez

É o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é garantir, o máximo possível, que sempre tenha recursos suficientes para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

As maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são apresentadas a seguir:

31/12/2020	Fluxo de caixa contratual					
	Valor contábil	Total	Até 6 meses	De 7 a 12 meses	De 13 a 36 meses	Mais 36 meses
Passivos financeiros						
Fornecedores	1.289	1.289	1.298	-	-	-

Risco de mercado

É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Entidade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundo de renda fixa.

Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros quando comparados aos valores contábeis apresentados na demonstração da posição financeira não apresentam variações, conforme quadro demonstrativo para os valores findos em 31 de dezembro de 2020:

	2020	
	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	5.676	5.676
Contas a receber – Contrato de gestão	778	778
Outros créditos	17	17
Fornecedores	1.289	1.289

22 Isenção de tributos e contribuições

Imposto de renda e contribuição social

Em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, a Entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 2 de setembro de 1975, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999 e artigo 195 da Constituição Federal.

COFINS

A Entidade é isento do recolhimento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03.

Renúncia fiscal

Em atendimento à ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a relação dos tributos objeto de renúncia fiscal para o período de 9 meses findo em dezembro de 2020:

- Incidentes sobre a receita (ISS, PIS e COFINS - regime cumulativo).
- Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL).

ISS sobre a receita (ISSQN)

A Entidade se enquadra nos pré-requisitos da Constituição Federal, nos termos do artigo 150, VI, “c”, aos quais as entidades sem fins lucrativos são imunes do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Isenção de contribuição para a seguridade social

A Entidade se enquadra nos pré-requisitos instituídos pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, e Decreto nºs 3.039 e 4.327, de 28 de abril de 1999 e 8 de agosto de 2002, respectivamente. Assim, a Entidade é considerada isenta das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quais sejam: cota patronal e demais contribuições a ela vinculadas – salário educação, SAT, INCRA, SENAC, SESC, SEBRAE, PIS e COFINS.

Em 27 de novembro de 2009, foi sancionada a Lei nº 12.101, que dispõe sobre a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, alterando diversos procedimentos para a renovação do referido certificado. Uma das principais alterações refere-se à mudança do órgão responsável para análise e emissão do CEBAS. A partir de 1º de janeiro de 2010, o órgão responsável para análise do pleito da beneficência da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, passou a ser o Ministério da Saúde, uma vez que, conforme tal legislação, a alçada de responsabilidade do pedido de renovação da beneficência, se dá de acordo com a área de atuação da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC.

O valor dessa contribuição caso a Entidade não gozasse desta isenção foi de R\$ 2.985 no exercício.

23 Certificado de entidade beneficente de assistência social

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 88 de 19 de janeiro de 2018, deferiu a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. A renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.101/2009, chamada “Lei da Filantropia”, e às demais regulamentações vigentes, quanto à obrigatoriedade de apresentar tempestivamente, a cada triênio, o relatório de atividades e os demais documentos exigidos pela referida legislação. A Entidade vem ofertando 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde ao SUS.

24 Avais, fianças e garantias

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 2020.

25 Eventos subsequentes

Mudança de contratante para gestão da unidade

Em 31 de março de 2021, após encerramento do contrato de gestão firmado junto a Prefeitura de Recife foi assinado um novo contrato de gestão entre a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, em 1º de abril de 2021, com o objeto de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente do novo COVID-19, em regime de 24 horas por dia, no Hospital Provisório do Recife - Unidade Aurora, considerando o período de 01 de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Encerramento das atividades da Entidade

Em 30 de setembro de 2021, mediante a redução dos casos relacionados a pandemia do Covid 19, o contrato de gestão firmado entre as partes Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer e o Estado de Pernambuco por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, não foi renovado e dessa forma as atividades foram encerradas.

* * *

Filipe Costa Leandro Bitu
Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão

Lindinalva Félix dos Santos
Contadora
CRC 018569/O-1